

LEI Nº 46/2007 VETADO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FAZER A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE  
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**



Faz saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Nilson de Jesus Pires Falavinha e Sebastião Adir Strapasson, e após encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a fazer a limpeza e manutenção da Estrada da Volta Grande, com início na ponte sobre o Rio Capivari após o Pesque-Pague, até a próxima ponte defronte à propriedade dos Coradin.

**Art. 2º** Fica autorizado também a proceder a manutenção do braço da Estrada da Volta Grande, denominada "Estrada dos Bertão".

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 25 de setembro de 2007.

Nelise Cristiane Dalprá  
Prefeita Municipal